**ANEXO VII**

**(DOCUMENTO NO SEI PREENCHIDO PELO ORIENTADOR – ANEXADO AO PROCESSO DO ORIENTANDO)**

**-** ATA DA DEFESA DE TCC (Art 7º, Art 16º, Art 21 §1º) – deverá conter a média das notas

# **DOCUMENTO ÚNICO DE DEFESA DE TCC**

**ATA DA DEFESA DE TCC**

No dia **25/03/2023,** às **19:00** horas, o aluno **JOÃO APOLINÁRIO**, número do processo SEI **23792.000332/2021-53** – NÚMERO DO PROCESSO INFORMADO PELO PROF DE TCC I, aluno do curso **GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**, (foi realizada/ não compareceu) **foi realizada** a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso -TCC que estava agendada para a sala (Nº ou nome da sala/ Virtual) Virtual no Campus Betim. Obtendo assim, pela média das notas do Barema, a nota **60,00**, estando condicionado agora ao cumprimento dos procedimentos pós-defesa do TCC. Caso seja aprovado, deverá apresentar o trabalho com as devidas modificações em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (21 dias corridos após a data da defesa) e, feitas as correções, tem mais 10 dias corridos para entregar as cópias em meio eletrônico, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

O aluno está ciente de que, caso não cumpra os procedimentos pós-defesa de TCC até a data estipulada, sua nota será considerada zero e a sua defesa, caso ocorra, será considerada nula. Também está ciente de que o trabalho de conclusão de seu curso poderá ser divulgado pela Instituição através dos seus meios de comunicação.

Alterações sugeridas pela banca examinadora e outras observações pertinentes à defesa:

Assinatura dos membros da banca incluindo o orientador via SEI